



Prefeitura de Tatuí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

RETIFICAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO EDITAL

O presidente interino da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da autotutela, o qual permite que a Administração Pública reveja seus próprios atos com vistas à atender o interesse público, após reanálise da planilha em apreço, devido a um erro formal de somatória onde o valor global diverge dos valores unitários; **resolve fazer a seguinte retificação:**

- **Onde se lê:** “ *item 13 – Rua Juvenal de Campos R\$ 112.227,01.* ”
- **Leia-se:** “ *item 13 – Rua Juvenal de Campos R\$ 113.511,45.* ”
- **Desse modo, esclareça-se, ademais, que:**

A planilha revisada encontra-se disponível no site www.tatui.sp.gov.br/concorrenci publica.

Paulo Cesar de Proença Weiss
Presidente interino da Comissão Permanente de Licitações